

27 de janeiro de 2022 015/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Novo Módulo de Consultas da Câmara B3/RTC - Soft Launch

Em complemento ao Comunicado Externo 093/2021, de 30/09/2021, informamos as próximas fases do lançamento do novo módulo de telas para Câmara B3 – Clearing View Application (CVA).

O CVA encontra-se em ambiente de certificação e com acesso a todos os usuários previamente autorizados no RTC. Mesmo não sendo obrigatória, recomendamos fortemente a realização do roteiro de testes, principalmente como um processo de contingência aos usuários.

A partir de **31/01/2022**, iniciará o *soft launch* do CVA em ambiente de produção, disponibilizando apenas as consultas dos processos de captura e alocação, que poderão ser feitas simultaneamente às consultas das telas atuais do RTC.

Os módulos disponibilizados para as categorias de PNP, PL e CST são acessados conforme abaixo.

	PNP ou PL	CST
Alocação / Allocation Overview	Sim	Sim
Consulta Alocação Pendente /Allocation Summary	Sim	Não
Consulta Negócios Realizados / Trade Overview	Sim	Não
Exercício de Opções / Exercise Trade Overview	Sim	Sim
NET Empréstimo de Ativos / Securities Lendind Net	Sim	Sim
Repasses Pendentes e Aprovados / Alleged Take Ups	Sim	Não
Consulta Solicitações Fora da Grade / Off Hour	Sim	Não
Consulta Repasses Recebidos / Received Take Ups	Sim	Não
Repasses Enviados / Sent Give Ups	Sim	Não
Aprovação Custodiante / Custodian Approval	Não	Sim

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

015/2022-VNC

Para que as novas telas do CVA sejam utilizadas como padrão no ambiente de produção, inclusive para execução dos processos de inclusões, exclusões e aprovações, os participantes devem agendar a migração do RTC para o CVA, no que diz respeito às telas para os processos de captura e alocação, pelo e-mail liquidacao.sistemas@b3.com.br, informando o assunto "Agendamento Migração CVA – Nome da instituição"

As solicitações de migração serão registradas e agendadas para que se iniciem na segunda quinzena de fevereiro, levando em consideração a disponibilidade e prontidão dos participantes. Esclarecimentos e alinhamentos relativos à prontidão para a migração, podem ser feitos com a Transição Externa pelos telefones (11) 2565-7822/6824/7551/5335, ou pelo e-mail transicaoexterna@b3.com.br.

O término do processo de migração para o uso definitivo do CVA para as telas de captura e alocação será programado e comunicado oportunamente. Após a data definida, as telas atuais para os processos de captura e alocação do RTC serão descontinuadas.

Os acessos existentes na tela atual do RTC poderão ser replicados para o CVA mantendo as regras e os níveis de acesso. Para as instituições que optarem pela replicação automática de acessos, o usuário privilegiado da instituição deverá encaminhar um e-mail para <u>liquidacao.sistemas@b3.com.br</u> especificando no assunto "Replicação Acessos – CVA" (Cód. da Instituição).

Caso a instituição não opte pela replicação, a gestão de acessos ao CVA poderá ser controlada pelos usuários privilegiados por meio do CAU (o mesmo já utilizado para a tela atual do sistema RTC). As descrições das regras de acesso ao CVA estarão no material de apoio do site Clientes da B3.

No site Clientes da B3, estão disponíveis o material do Workshop sobre o CVA, o FAQ sobre os principais pontos da solução (como resumo de principais mudanças e impactos), os dados mais detalhados da certificação, a descrição das regras de acesso e o De/Para das telas do RTC para as telas do CVA (https://clientes.b3.com.br/pt_br/roadmap/sobre/novas-telas-rtc-sistema-cva-melhorias-de-performance-e-usabilidade.htm).



015/2022-VNC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5017 ou pelo e-mail liquidacao.certifica@b3.com.br.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP